



**Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa  
Ata nº 30**

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sala 3.1.05, Edifício C3, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a continuação da apreciação das críticas/sugestões sobre a proposta de alteração aos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), recebidas durante a consulta pública.

Estiveram presentes os membros do Conselho de Escola (CE) que constam da lista de presenças anexa a esta ata.

Justificaram a ausência os Professores Gracinda Cunha, Henrique Cabral e João Mata, o representante do pessoal não docente e não investigador, Jorge Lobato, e a estudante Ana Gamado.

A reunião contou com a presença do Professor José Artur Martinho Simões, Diretor da FCUL, e da Dra. Andreia Rezende, do Gabinete Jurídico da FCUL.

Verificada a existência de *quórum*, o Presidente do CE, Professor Kamil F. Turkman, deu início aos trabalhos.

Continuando a análise dos comentários referentes à proposta de alteração dos Estatutos da FCUL, o Conselho de Escola deliberou que no Artigo 30º, a alínea a) do n.º 2 passa a ter a seguinte redação: “a) Que deixem de ter vínculo com a Universidade de Lisboa, ou que deixem de pertencer aos corpos por que tenham sido eleitos;”.

De seguida, passou-se para a análise e discussão dos comentários referentes à composição do Conselho de Escola, n.º 1, do Artigo 32º.

Neste contexto, o Presidente colocou a votação as seguintes propostas:

- 1) Manutenção de três (3) personalidades sem vínculo com a Universidade de Lisboa, a que se refere a alínea d), do n.º 1, do Artigo 32º. A proposta foi aprovada com seis (6) votos a favor, um (1) voto contra e uma (1) abstenção.
- 2) Em alternativa:
  - i) a manutenção de dois (2) estudantes, como previsto na alínea b), do n.º 1, do Artigo 32º, que obteve três (3) votos a favor;
  - ii) a diminuição do número de membros estudantes para um (1) representante, que obteve cinco (5) votos a favor.
- 3) Para além dos nove (9) membros docentes e investigadores doutorados, um (1) estudante, dois (2) membros do pessoal não docente e não investigador e três (3) personalidades sem vínculo com a Universidade de Lisboa. A proposta foi aprovada com seis (6) votos a favor e dois (2) votos contra.

O Conselho de Escola registou que o resultado desta votação atendeu ao histórico da participação dos alunos neste órgão.

O Conselho de Escola deliberou ainda proceder às seguintes alterações relativamente à proposta inicial:

No Artigo 34º, o n.º 2 passa a ter a seguinte redação: “2 — O mandato do membro a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 32º é de um ano.”. O n.º 3, do mesmo artigo, altera a redação para “3 — Os membros eleitos a que se referem as alíneas a) e c) do n.º 1, do Artigo 32º, não podem exercer mais do que dois

mandatos consecutivos.”. É aditado um n.º 4, com o seguinte texto: “4 — O membro eleito a que se refere a alínea b) do n.º 1, do Artigo 32º, não pode exercer mais do que quatro mandatos consecutivos.”

No n.º 2 do Artigo 35º, são alteradas as alíneas a) e b) que passam a ter nova redação: “a) Aprovar a criação, fusão, reorganização e extinção de departamentos; b) Decidir sobre a integração de unidades no sistema de I&D da Faculdade;”. Foi ainda decidido incluir uma nova alínea c) “c) Reconhecer a relevância da participação da Faculdade nas unidades de I&D associadas;”.

Em conformidade, as alíneas subsequentes foram renomeadas e o Artigo 16º alterado como se segue: “Consideram-se **como unidades** I&D associadas aquelas que assumem formas institucionais organicamente independentes da Faculdade, mas em que a participação da Faculdade é reconhecida como relevante pelo Conselho de Escola.”.

Começou-se a analisar o Artigo 42º referente às competências do Diretor.

Neste contexto, o Presidente colocou a votação a seguinte proposta: “O Presidente do Conselho Pedagógico é eleito de entre os membros docentes do referido órgão”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

De acordo com o previsto na convocatória, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, continuando os trabalhos na próxima reunião agendada para o dia seguinte.



Professor Doutor Kamil Feridun Turkman  
Presidente






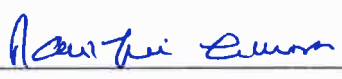
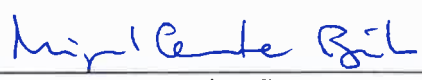


Lic. Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves  
Secretário



**Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**

Lista de presenças da reunião do dia 19 de janeiro de 2017, 10:00, sala 3.1.05

Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves	
Ana Gamado	Ausência justificada
Bruno Coucello	
Carlos Alberto Nieto de Castro	
Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha	Ausência justificada
Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral	Ausência justificada
João Manuel Lima da Silva Mata	Ausência justificada
João Rodrigues	
Jorge Manuel Duque Lobato	Ausência justificada
Kamil Feridun Turkman	
Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço	
Maria Eugénia Vasconcelos Captivo	
Maria José Diogo da Silva Calhorda	
Miguel Centeno da Costa Ferreira Brito	
Pedro Miguel Dinis de Almeida	